Recurso contra o Indeferimento da Isenção de Taxa – Orientações sobre o recurso

O(a) candidato(a) que solicitou a isenção de taxa, dentro do período previsto em Edital (28 a 31/03/2022), e não foi contemplado, terá os dias 02 e 03 de abril de 2022 (até às 23h e 59 minutos) para interpor recurso, anexando novos comprovantes, através do email: vest.ensinoadistancia@ufpe.br, conforme item 2.9.1 do Edital.

Não serão analisados pedidos novos de isenção. Após o Recurso, os candidatos que não forem contemplados com a isenção da taxa de inscrição, deverão efetuar o seu pagamento conforme item 2.6, do Edital.

O comprovante de pagamento deverá, obrigatoriamente, ser anexado, junto aos demais documentos obrigatórios, no período de inscrição, 05 a 07 de abril de 2022, página do STI Docs.